



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 093, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13623/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda</b>			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	129	0000	100.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	140	0000	150.000,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL</b>			
<b>04.122.0002.2.056</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	461	0000	320.000,00
<b>15.452.0018.2.061</b>	<b>Pavimentação de Ruas/Espaços Públicos</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	505	0000	1.200.000,00
<b>02.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>			
<b>04.122.0002.2.030</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete</b>			
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	020	0000	270.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>04.122.0002.2.035</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	077	0000	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.055.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

<b>02.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>			
<b>04.122.0002.2.030</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	012	0000	45.000,00
<b>04.131.0003.2.031</b>	<b>Manutenção da Assessoria de Comunicação</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	023	0000	25.000,00
<b>02.02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>04.122.0002.2.054</b>	<b>Defesa do Interesse Público em Processo Judicial</b>			
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	054	0000	80.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>04.122.0002.2.035</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	079	0000	15.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda</b>			
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	130	0000	225.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	139	0000	150.000,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚBL E DEFESA CIVIL</b>			
<b>04.122.0002.2.056</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos</b>			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	460	0000	120.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	466	0000	50.000,00
<b>15.451.0017.1.011</b>	<b>Reforma e Adaptação de Passeios Públicos - Acessibilidade</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	452	0000	200.000,00
<b>15.452.0022.2.060</b>	<b>Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública</b>			
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	487	0000	170.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	488	0000	250.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	490	0000	150.000,00
<b>15.452.0016.2.068</b>	<b>Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas</b>			
3.3.90.30.24.11.00.00	Material Hidráulico / Obras	539	0000	90.000,00
<b>15.452.0018.2.070</b>	<b>Manutenção de Córregos, Valas, Canais e Águas em Geral</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	561	0000	90.000,00
<b>15.452.0016.2.068</b>	<b>Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas</b>			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	542	0000	70.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	543	0000	300.000,00
<b>15.451.0016.2.068</b>	<b>Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	553	0000	25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.055.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1500**